



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 270/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E AGÊNCIA REGULADORA ESTADUAL - AGER - MT, VISANDO REGULAMENTAR O AUMENTO DE NÚMERO DAS EMPRESAS DE PASSAGEIROS DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIO, OU AUMENTAR A QUANTIDADE DE ÔNIBUS QUE FAZEM A LINHA ENTRE CUIABÁ A CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 31 de outubro de 2022.

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto ao Governo do Estado e Agência Reguladora Estadual - AGER - MT, visando regulamentar o aumento de número das empresas de passageiros do transporte intermunicipal do Município, ou aumentar a quantidade de ônibus que fazem a linha entre Cuiabá a Campo Verde.

Haja vista que os ônibus que fazem a linha Cuiabá a Campo Verde e vice-versa não está suprimindo a demanda dos Munícipes, está é uma rota deveras utilizada pelos Cidadãos, Cuiabá por se tratar da capital do Estado de Mato Grosso é onde os Campoverdenses buscam certos “recursos” que aqui não tem, tais como: médicos especialista, exames específicos, faculdades, etc.

Por ser de uma vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.